



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

DECRETO Nº. 7.433 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O Decreto nº. 7.433, de 31 de agosto de 2016, publicado na edição nº. 1.078, de 01 de setembro de 2016, página 04, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

DECRETO Nº. 7.432 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

Leia-se:

DECRETO Nº. 7.433 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

Andirá, 1º de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
